



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 019/2024

Humaitá RS, 23 de abril de 2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$51.500,00 ORIUNDOS DA SECRETARIA DA SAÚDE PORTARIA SES 1098/23 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETO:

Art.1º - Fica o Poder Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$51.500,00 (cinquenta e um mil quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02	SEC DE SAÚDE – FUNDO DA SAÚDE
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CUIDADOS INFANTIL
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
44.90.52.00.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 51.500,00


Art.2º - Servirão de recursos para dar cobertura as despesas do artigo anterior os Recursos oriundos da Secretaria da Saúde, portaria SES 1098/2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE HUMAITÁ, aos 23 de abril de 2024.**


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 23/04/24 a 23/05/24
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO